



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 11/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 16/03/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 11/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza o Poder Executivo a alienar lote urbano, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4219/2020.

Muito embora haja um Processo Administrativo vinculado a este Projeto de Lei, note-se que o documento encontra-se incompleto, pelo que, resta impossibilitada a análise da matéria de forma efetiva.

Assim, requer-se o encaminhamento do Processo Administrativo indicado na Justificativa do Projeto de Lei (de nº 4219/2020) em sua integralidade, a fim de possibilitar a melhor análise do Projeto de Lei.

Nada mais para o momento.

Castro, 16 de março de 2020.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS

Câmara Municipal de Castro - PR



PROTOCOLO GERAL 148/2020
Data: 17/03/2020 - Horário: 14:59
Legislativo